

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 216 – DOE de 15/11/12 – Seção 1 – p.33

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 114, de 14-11-2012

Dispõe sobre a representatividade do Comitê Técnico de Hipertensão Arterial Pulmonar da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, em consonância com o disposto na Resolução SS - 54, de 11 de maio de 2012 e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

A Resolução SS - 54, de 11 de maio de 2012, que aprova, no âmbito da Pasta, estrutura e funcionamento da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;

A necessidade de instituir o Comitê Técnico de Hipertensão Arterial Pulmonar da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, a fim de promover a ações de melhoria no tratamento medicamentoso de pacientes com Hipertensão Arterial Pulmonar no Estado de São Paulo.

Resolve:

Artigo 1º – Designar os representantes abaixo indicados para, em consonância com o disposto no Capítulo II, Artigo 9º da Resolução SS - 54, de 11 de maio de 2012, comporem o Comitê Técnico de Hipertensão Arterial Pulmonar – HAP, da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

I – Secretaria de Estado da Saúde:

Elisa Rivaben de Freitas Miliozzi – RG - 291835892

II – Universidade Federal de São Paulo – Grupo de Circulação Pulmonar:

Jaquelina Sonoe Ota Arakaki - RG - 127535962

III – Sociedade Paulista de Pneumologia e Tisiologia:

Caio Julio Cesar dos Santos Fernandes - RG - 20456394-X

IV – Hospital de Clínicas da Faculdade de Ciências Médicas Universidade Estadual de Campinas:

Monica Corso Pereira - RG - 15532898

V – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu:

Hugo Hyung Bok Yoo - RG - 8434923

VI – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – Instituto do Coração – INCOR/HC-FMUSP:

Rogério Souza - RG - 201355486

Antonio Augusto Barbosa Lopes – RG - 641443521

VII – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – HC/FMRP-USP:

Adriana Ignacio de Padua - RG - 233868847

VIII – Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia:

Maria Virginia Tavares Santana - RG - 8562180

IX – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia:

Flavia Cristina Navarro - RG - 281800091

X – Hospital de Base de São José do Rio Preto:

Carlos Henrique De Marchi - RG - 179139344

Artigo 2º – Nomear o representante abaixo indicado para, em consonância com o disposto na Resolução SS - 54, de 11 de maio de 2012, coordenar o Comitê Técnico de Hipertensão Arterial Pulmonar:

Jaquelina Sonoe Ota Arakaki - RG - 127535962

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.